



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

LEI Nº 1.403 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

A Câmara Municipal de Jesuânia aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Jesuânia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 16.050.349,00 (dezesesseis milhões, cinqüenta mil, trezentos e quarenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 11.439.154,04 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.611.194,96 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Jesuânia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	356.507,00
1.2. Receita de Contribuições	71.265,00
1.3. Receita Patrimonial	24.488,00
1.6. Receita de Serviços	6.985,00
1.7. Transferências Correntes	12.167.576,00
1.9. Outras Receitas Correntes	229.724,00
Soma	12.856.545,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	5.000.000,00
Soma	5.100.000,00



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-1.906.196,00
Total da Receita Estimada	16.050.349,00

Art. 3º. A Despesa do Município de Jesuânia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Jesuânia	
01.01. Gabinete E Secretaria Da Câmara	697.720,09
Soma	697.720,09
2. Prefeitura Municipal de Jesuânia	
02.01. Gabinete Do Prefeito	336.400,00
02.02. Administração E Finanças	2.379.752,41
02.02.01 Administração	1.765.611,41
02.02.02 Finanças E Contabilidade	614.141,00
02.03. Obras, Viação E Serviços Urbanos	3.528.784,54
02.03.01 Desenvolvimento Urbano	1.666.676,54
02.03.02 Desenvolvimento Vicinal	920.000,00
02.03.03 Saneamento E Meio Ambiente	942.108,00
02.04. Desporto, Lazer E Turismo	818.000,00
02.04.01 Desporto	608.000,00
02.04.02 Lazer	8.000,00
02.04.03 Turismo	202.000,00
02.05. Agricultura E Abastecimento	426.160,00
02.06. Desenvolvimento Do Ensino	3.421.094,00
02.06.01 FUNDEB	1.254.194,00
02.06.02 Educação Básica	1.967.424,00